

DECRETO Nº 4.477, de 27 de outubro de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 89.890,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1.09.0.27.812. 0009.2407	33903900	010000	890,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 0012.2394	31911300	010101	72.000,00
1.19.0.12.36 1.0012.2394	31911300	011920	11.000,00
1.19.0.12.36 5.0012.2393	31911300	011920	6.000,00

TOTAL	89.890,00
-------	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1.09.0.27.812. 0009.2407	33903000	010000	890,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.3 61.0012.239 4	31901301	010101	72.000,00
1.19.0.12.3 65.0012.239 3	31901600	011819	9.000,00
1.19.0.12.3 65.0012.239 3	31911300	011819	8.000,00
TOTAL			89.890,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de outubro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal